

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 6ª/2012 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 24 de julho de 2012, às quatorze horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 18 de julho de 2012 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira suplente do Conselheiro Renato Torres de Faria, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Luiz Antonio Leprevost, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Christian Gullin Crivellaro, o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes e o Advogado Luiz Paulo Ribeiro Da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

FABIANO SAPORITI CAMPELO - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios, alínea “o”, art. 17, Estatuto Social;

4.2 – Ratificação de contratações diretas, alínea “p” do art. 17 do Estatuto Social;

4.3 – Apreciação de matéria prevista na alínea “t” do art. 17 do Estatuto Social.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o *quorum* previsto no Estatuto Social. O Presidente cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos.

De início, o Presidente do Conselho, Dr. Fabiano Saporiti Campelo, leu ofício DP 4972012 firmado pelo Dr. Fernando Ghignone, solicitando que lhe seja concedida pelo Conselho de Administração licença não remunerada pelo período de 02/08/2012 a 15/10/2012 e para que, ante a licença pleiteada, seja eleito substituto para assumir as funções da Diretoria da Presidência no interím mencionado.

Contudo, em virtude da ausência do Conselheiro Kevin Michael Altit e pelo fato de que a solicitação de licença de diretor e eleição de seu substituto ter sido considerada pelo Conselho de Administração como matéria extrapauta, o Presidente do Conselho, Dr. Fabiano Saporiti Campelo designou reunião extraordinária para o dia 30 de julho de 2012, segunda-feira, às 10 horas para análise do pedido de licença da Diretoria da Presidência da Sanepar, sem remuneração, feito pelo Dr. Fernando Ghignone e eleição de seu substituto pelo período que durar o afastamento temporário.

Tal foi acatado pelos demais Conselheiros, sendo determinada a Convocação imediata para reunião extraordinária mencionada nos moldes da praxe adotada.

5.2 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social):

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

CONCORRÊNCIA Nº 139/2012. Objeto: Execução de obra de implantação do sistema de abastecimento de água – 1ª etapa na localidade de Rio Branco do Sul, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Empresas que adquiriram o edital: 5. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R\$ 5.182.555,64. Empresa Vencedora: Construferrri Saneamento e Terraplanagem Ltda. Valor a ser Contratado: R\$ 5.160.000,00. Percentual de Desconto: 0,4%. Prazo de Execução: 360 dias. Recurso: 530 – BNDES/DEBENTURES/OBRA SAA. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

CONCORRÊNCIA Nº 155/2012. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de redes, ramais e ligações prediais de água e de esgoto sanitário, recomposição de pavimentos passeio e rua e desenvolvimento operacional e serviços comerciais de campo, nas quantidades e parâmetros qualitativos definidos pela contratante, de acordo com a tecnologia, filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, desenvolvido pela SANEPAR, nas localidades de Alto Alegre do Iguaçu, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Céu Azul, Corbélia, Iguatu, Lindoeste, Matelândia, Ramilândia, Santa Lúcia, Santa Maria, Santa Tereza do Oeste, São João do Oeste, Três Barras do Paraná e Vila Agrocafeeira, com fornecimento parcial de materiais, no âmbito da Unidade Regional de Cascavel. Empresas que adquiriram o edital: 6. Empresas que apresentaram propostas: 3. Valor Máximo: R\$ 10.619.802,59. Empresa Vencedora: Construtora CIM Ltda. Valor a ser Contratado: R\$ 10.492.364,00. Percentual de Desconto: 1,2%. Prazo de Execução: 730 dias. Recurso: Próprios. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

CONCORRÊNCIA nº 158/2012. Objeto: Lote 1 - Execução de obra de implantação do sistema de esgoto sanitário na localidade de Imbaú, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Lote 2 - Execução de obra de implantação do sistema de esgoto sanitário na localidade de Imbaú, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Empresas que adquiriram o edital: 7. Empresas que apresentaram propostas: 3. Valor Máximo: R\$ 6.113.530,54. Empresa Vencedora: Lote 1 – Nato Construções e Participações Ltda. e Lote 2 – Construhab Construtora Civil e Incorporadora Ltda Valor a ser Contratado: R\$ 6.001.975,90. Percentual de Desconto: 1,82%. Prazo de Execução: 540 dias ambos os Lotes. Recurso: Lote 1 – 531 – BNDES/DEBENTURES/OBRA SES. e Lote 2 – 982 –Imbaú/06–SES–Saneamento todos CAIXA/FGTS. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

PREGÃO PRESENCIAL 1122/2012. Objeto: Aquisição de microcomputadores; Preço máximo estimado: R\$ 3.399.655,92; Empresas vencedoras: ITAUTEC PHILCO S/A GRUPO ITAUTEC PHILCO, no valor de R\$ 135.440,00 e POSITIVO INFORMÁTICA S.A., no valor de R\$ 1.848.991,68; Valor máximo efetivo: R\$ 3.399.655,92; Valor total adjudicado: R\$ 1.984.431,68; Desconto obtido no processo: 41,63%; Empresas que retiraram o edital: 13; Empresas que apresentaram proposta: 13. Recursos: BNDES-ABASTEC. AGUA. **HOMOLOGADO**

5.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea “p” do art. 17 do Estatuto

Social:

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa JCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., face a mesma ser exclusiva no território nacional, no que diz respeito a serviços de reparo, manutenção, assistência técnica e fornecimento peças de reposição originais, comercialização e assistência técnica nos produtos fabricados no exterior pela empresa BERNARD CONTROLS S/A, visando a aquisição de atuadores elétricos de marca L.Bernard, no valor total de R\$111.300,00 conforme o contido no Atestado ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica nº 0314/A/12 de 25/04/2012. Parecer Técnico nº 2566/2012-USEMCT de 27/04/2012. Parecer Jurídico nº 1542/2012-USJu/CLC de 26/06/2012. **RATIFICADO**

5.5 – Apreciação de matérias previstas na alínea “t” do art. 17 do Estatuto

Social:

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

Recurso Administrativo contra a decisão de Redir de rescisão unilateral do Contrato nº 003/2012 firmado com a Água Viva Poços Artesianos Ltda. e aplicação de penalidades de multa de 5% sobre o valor do contrato e suspensão temporária de contratar com a Sanepar por um período de dois anos. Empresa água Viva Poços Artesianos Ltda. **DESPROVIDO RECURSO ADMINISTRATIVO**

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa diretora e pelos Conselheiros que constituíram o quorum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 24 de julho de 2012.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário